



Belo Horizonte Rugby Clube

EDITAL DE LICITAÇÃO:

PROPONENTE: BELO HORIZONTE RUGBY CLUBE

PROJETO: “BH RUGBY – INTERCAMBIO NACIONAL E INTERNACIONAL”

PROCESSO Nº: 58701.007814/2013-81

PERÍODO LICITATÓRIO: 01 JULHO / 07 JULHO DE 2018

O BELO HORIZONTE RUGBY CLUBE – BHR, de acordo com o artigo 57 da Portaria Interministerial 507/2011, convida as empresas de transporte aeroviários e agências de turismo a se candidatarem para a participação do processo seletivo, na qual serão contratados serviços de passagens aéreas. Essa licitação visa atender as equipes principais e comissão técnica do BH Rugby, para participação em competições e intercâmbio, no biênio 2018/2019, com início imediato, nos conformes do projeto supra citado.

OBJETO: GRUPO ÚNICO

- Passagem aérea - Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte - 15 trechos
- Passagem aérea - Belo Horizonte / Porto Alegre / Belo Horizonte - 15 trecho
- Passagem aérea - Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte - 40 trecho
- Passagem aérea - Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte - 40 trechos
- Passagem aérea - BH / Buenos Aires (Argentina) / BH - 25 trechos

CRENCIAMENTO:

As propostas deverão ser enviadas para para o email projetos@bhrugby.com.br, discriminando o grupo ao qual irá concorrer.

CONSIDERAÇÕES:

01. As propostas deverão constar o valor e o prazo de validade;
02. As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatórios da informação prestada;
03. A empresa vencedora que fornecerá os trechos deverá obedecer à quantidade licitada;
04. Os valores apresentados nas propostas, não poderão sofrer reajustes;



Belo Horizonte Rugby Clube

05. O item a ser fornecido, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias ;

06. Poderão participar qualquer pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

07. Documentação: As empresas que estiverem interessadas em participar do processo seletivo deverão apresentar:

a) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, para fins de comprovação do ramo de atividade da empresa acompanhado do último Aditivo;

b) C.N.P.J. – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

c) Certidão de Regularidade:

- Certidão de Quitação dos Tributos Federais

- Certidão Quanto A dívida Ativa da União

- Certidão Negativa de Débito Estadual

- Certidão Negativa de Débito Municipal

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação dos seguintes documentos: certidão negativa de débito, comprovando inexistência de débito junto ao INSS e certificado de regularidade de situação perante o FGTS

d) Declaração de que não faz uso de mão de obra infantil e nem trabalho escravo;

08. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fornecimento das passagens aéreas, com a apresentação da fatura, através de transferência bancária , boleto ou depósito em conta.

09. Formas de rescisão do contrato:

a. Pelo não cumprimento total ou parcial do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

b. Por mútuo acordo atendida a conveniência dos serviços recebendo a CONTRATADA, o valor dos serviços já executados;

c. Por iniciativa da CONTRATANTE independente de interpelação judicial, quando a CONTRATADA, descumprir qualquer das obrigações estipuladas neste edital ou falir.

10. A contratação será efetivada com o proponente que apresentar menor preço/ melhor desconto, melhor condição de pagamento e que atenda aos requisitos solicitados por esta entidade.

11. Publicação: A proposta vencedora será divulgada em nosso Site www.bhrugby.com.br , à partir do dia 08 de julho de 2018.



Belo Horizonte Rugby Clube

12. No caso de apresentação de menor número que 03 (três) propostas, o Belo Horizonte Rugby Clube fará a opção de tomadas de preço, respeitando as mesmas regras de menor preço.

Igor Dominick Michalick
Tesoureiro do BH Rugby